



DECRETO LEGISLATIVO Nº 162, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

Autor: Gentil Rodrigues dos Santos Filho

Concede o Título de “Cidadã Nativense” a Senhora Sandra Maria Almeida Borges.

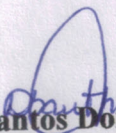
ARTIGO 1º - A Câmara Municipal de Natividade da Serra, nos termos do artigo 32, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE**, a Senhora “**SANDRA MARIA ALMEIDA BORGES**”, o título de “**CIDADÃ NATIVENSE**”, pelos relevantes serviços que reconhecidamente tem prestado ao Município.

ARTIGO 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Natividade da Serra, 04 de dezembro de 2019.


CÉLIA DE FÁTIMA AMARAL DE FÁRIA
PRESIDENTE

Publicado e registrado na Secretaria desta Câmara Municipal.


Diva dos Santos Domiciano
Secretária Administrativa